ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 125/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 064/07 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho 2007, e dá outras providências;

a Resolução nº 085/07 da CIB/RS, que prorroga o prazo para habilitação ao incentivo do Inverno Gaúcho 2007 até 31/07/2007;

a Resolução nº 05/07 do COGERE da 6ª CRS, que aprova o Termo de Adesão do município ao Inverno Gaúcho 2007;

o Ofício nº 26/07 da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Barreiro, de 18/07/2007;

a assinatura do Termo de Adesão ao Inverno Gaúcho 2007 pelo município de Encruzilhada do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho 2007, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 064/07 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

***Republicação por alteração**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 125/07 – CIB/RS

Município	CRS	Pop. 2003*	UBS	R$ - 3º Turno	R$ - Aquisição Medicamentos*	Valor Total R$**
Coqueiros do Sul	6	2.635	1	6.000,00	147,5	6.147,50
Encruzilhada do Sul	8	24.368	1	6.000,00	967,5	6.967,50
Novo Barreiro	15	3.819	1	6.000,00	252,5	6.252,50

*IBGE 2003
**Recursos a serem repassados em 03 (três) parcelas mensais.